

MAG

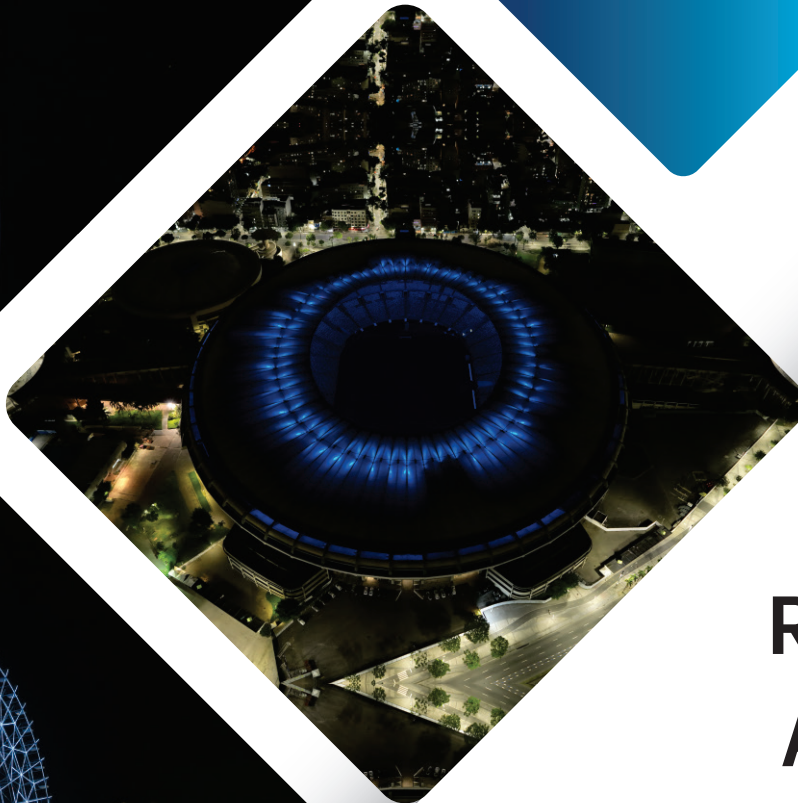
FUNDOS DE PENSÃO

GRUPO MONGERAL  AEGON

2024

Relatório Anual de Informações RAI

PLANO DE BENEFÍCIOS
MAG CORPORATE



MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA

Prezados participantes,

É com grande satisfação que anunciamos que 2024 foi um ano de conquistas para nossa Entidade. Graças ao empenho e dedicação de todos, alcançamos resultados que reafirmam estarmos no caminho certo.

Entre os principais destaques, podemos citar a consolidação de uma governança sólida, com manuais e processos claros e eficientes, alinhados com os valores da Entidade, com foco na informação compartilhada, promovemos transparência e prestação de contas em nossas entregas, fortalecendo assim, a confiança de nossos participantes.

Investimos em programas de educação financeira que ajudam nossos participantes a gerenciarem melhor seus recursos, além do incentivo à poupança previdenciária, que visa prepará-los para o futuro, objetivando um amanhã tranquilo.

Em 2024, com o forte propósito de protegermos mais pessoas, foram aprovados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC dois novos planos instituídos: o UNIPRIME PREVI e o PREVINVEST.

Sempre adequados à legislação, em atendimento às resoluções expedidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar e para fomentar o ingresso de novos participantes, implementamos os ajustes dos regulamentos dos planos de benefícios administrados pela Entidade para promover maior flexibilização dos institutos (portabilidade, resgate, benefício proporcional diferido e autopatrocínio) e a inscrição automática de participantes, quando aplicável.

Diante dos avanços, cabe também registrar que as incertezas políticas e econômicas no Brasil continuaram ao longo de 2024, com eleições municipais e o início de mais um ciclo de aperto monetário que se iniciou em setembro do referido ano. Por esta razão, seguimos reforçando nosso compromisso nos mantendo atentos às dinâmicas do mercado financeiro e às mudanças no ambiente macroeconômico doméstico e global.

Nossa carteira de empréstimos continuou seguindo sua trajetória de crescimento observada nos anos anteriores, com destaque para a redução da inadimplência comparado ao ano de 2023.

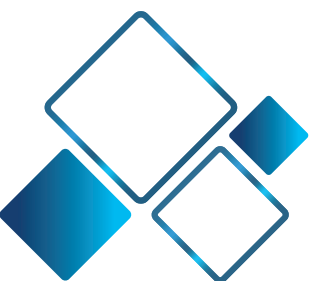
A Diretoria do MAG Fundo de Pensão está ciente dos desafios que se apresentam para o próximo ano e está empenhada em enfrentá-los de forma proativa, envidando os melhores esforços para a busca da melhoria contínua em nossa supervisão e controle para o alcance de melhores resultados. Seguimos firmes no propósito de fortalecer nosso compromisso com participantes, patrocinadores e instituidores, promovendo um ambiente cada vez mais responsável, seguro, ético e transparente.

Agradecemos a cada um por fazer parte dessa jornada.

Vamos juntos continuar a construir um futuro ainda mais promissor em 2025!

Um forte abraço,

Diretoria Executiva.



QUEM SOMOS

Criado em 2005 para gerir o plano de benefícios dos funcionários da MAG Seguros, o MAG Fundo de Pensão se tornou uma opção para o mercado na administração de planos fechados de previdência, e hoje está preparado para oferecer produtos e serviços para diversos tipos de instituição.

CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional do MAG FUNDO DE PENSÃO, tendo a responsabilidade de definir a política geral de administração estratégica da entidade e os planos de benefícios administrado pela Entidade, exercendo sua ação por meio de diretrizes e normas gerais de organização, funcionamento, administração e operação.

Membros do Conselho Deliberativo:

Nilton Molina - Presidente
 José Carlos Gomes Mota
 Leonardo Caldeira Cardoso
 Leonardo Lourenço de Sousa
 Luciana Bezerra Rosa
 Luís Felipe Brito Maciel
 Marcia Gomes Mota Lagrotta

Márcio José Batistuti
 Marco Antonio Giorgetti
 Marcos Antônio Diniz Machado
 Osmar Navarini
 Patrícia Barbosa de Campos Lima
 Rafael Rosas Costa
 Robson Pacheco da Silva

CONSELHO FISCAL

Órgão de controle interno do MAG FUNDO DE PENSÃO. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Membros do Conselho Fiscal:

Raphael de Almeida Barreto – Presidente
 Felipe Linhares Lima
 Carlos Américo Pugliesi Figueiredo

Marcelo da Motta Abreu
 Fernanda Blanco Erbst

DIRETORIA EXECUTIVA

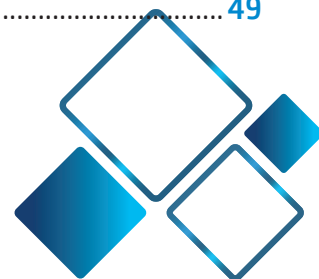
A Diretoria Executiva é o órgão responsável pela administração do MAG FUNDO DE PENSÃO, atuando em conformidade com as diretrizes e políticas estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Os Diretores Executivos foram indicados pelo Conselho Deliberativo, observados todos os requisitos profissionais exigidos pela Legislação de Previdência Complementar, e foram submetidos à prévia habilitação para exercício das funções junto à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), do Ministério da Previdência Social.

Membros da Diretoria Executiva:

Luis Ricardo Marcondes Martins – Diretor Superintendente (AETQ – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado)
 Eugênio Guerim Júnior
 Nelson Emiliano Costa - Diretor (ARPB – Administrador Responsável pelo Plano de Benefício)

Sumário

MENSAGEM DA DIRETORIA EXECUTIVA	2
GESTÃO DE PARTICIPANTES	5
INDICADORES DE GESTÃO	6
DESPESAS ADMINISTRATIVAS.....	7
Demonstrações Contábeis	8
Balanço Patrimonial Consolidado	8
Demonstrações Contábeis	9
Demonstração da Mutaç�o do Patrim�nio Social - Consolidada.....	9
Demonstrações Contábeis	10
Demonstração da Mutaç�o do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios.....	10
Demonstrações Contábeis	11
Demonstração do Ativo L�quido por Plano de Benef�cios	11
Demonstrações Contábeis	12
Demonstração do Plano de Gest�o Administrativa - Consolidada.....	12
Demonstrações Contábeis	13
Demonstração das Provis�es T�cnicas do Plano de Benef�cios.....	13
Notas Explicativas �s Demonstrações Cont�beis Consolidadas.....	14
RELAT�RIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONT�BEIS.....	35
POL�TICA DE INVESTIMENTOS	38
PARECER ATUARIAL.....	41
PARECER DO CONSELHO FISCAL	47
MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO.....	48
GLOSS�RIO	49



GESTÃO DE PARTICIPANTES

Em conformidade com a Resolução CNPC nº 32 de 04/12/2019, o MAG FUNDO DE PENSÃO apresenta a seguir o resumo de 2024 da quantidade de participantes e assistidos, patrocinadores e instituidores, montante das contribuições recebidas e benefícios pagos.

MAG CORPORATE	2024
DESCRIÇÃO	VALORES
*Participantes Ativos	291
*Participantes Aposentados	0
*Beneficiários de Pensão	0
*Patrocinadores	1
**Contribuições Recebidas	R\$ 2.262.160,44
**Portabilidades Recebidas	R\$ 0,00
**Pecúlios Recebidos	R\$ 0,00
**Pagamentos de Resgates	R\$ 19.431,19
**Pagamentos de Benefícios	R\$ 0,00
**Pagamentos de Portabilidades	R\$ 4.262,79

* Posição em 31/12/2024.

** Período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

INDICADORES DE GESTÃO

DESCRIÇÃO	2024	2023
Taxa de Administração	0,20%	0,20%
Despesas Administrativas sobre o Total de Participantes	R\$ 448,44	R\$ 273,77
Despesas Administrativas sobre o Ativo Total	3,52%	5,156%
Despesa de Pessoal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Taxa de Carregamento	0%	0%
Despesas Administrativas sobre os Recursos Garantidores dos Planos de Benefício de Caráter Previdenciário administrados.	3,38%	4,245%
Despesas Administrativas sobre as Receitas Administrativas	89,73%	99,453%
Evolução do Fundo Administrativo	Crescimento de 2523% fechando em R\$ 15.456,31	Fechou em R\$ 589,26

DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Conforme Resolução CNPC nº 48, de 8 de dezembro de 2021

SEGREGAÇÃO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

DESPESAS ADMINISTRATIVAS	MAG CORPORATE	
	2024	2023
SALDO ANTERIOR DA PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	589,26	0,00
RECEITAS ADMINISTRATIVAS	28.917,42	1.425,71
GESTÃO PREVIDENCIAL	27.203,37	1.343,75
INVESTIMENTOS	78,38	0,97
DIRETAS	742,68	18,63
FLUXO DOS INVESTIMENTOS	1.181,36	62,36
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-14.050,37	-836,46
ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS	-14.050,37	-836,46
TREINAMENTOS/CONGRESSOS E SEMINÁRIOS	-48,55	-2,90
VIAGENS E ESTADIAS	-57,64	-7,64
SERVIÇOS TERCEIROS	-12.457,65	-746,61
DESPESAS GERAIS	-67,17	-10,25
TRIBUTOS	-1.419,35	-69,06
SALDO (RECEITAS - DESPESAS)	14.867,05	589,26
SALDO FINAL DA PARTICIPAÇÃO NO FUNDO ADMINISTRATIVO	15.456,31	589,26

Demonstrações Contábeis

Balanco Patrimonial Consolidado

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

	2024	2023		2024	2023
ATIVO			PASSIVO		
Disponível	564	824	Exigível operacional	717	639
			Gestão previdencial	566	539
REALIZÁVEL	163.347	134.507	Gestão Administrativa	113	87
Gestão previdencial	1.388	983	Gestão de Investimentos	38	13
Gestão administrativa	304	117			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	163.194	134.692
INVESTIMENTOS	161.655	133.407	Patrimônio de cobertura do plano (Nota 5)	156.859	130.154
Títulos públicos (Nota 4.1)	12.418	11.912			
Fundos de investimentos (Nota 4)	140.226	114.081	PROVISÕES MATEMÁTICAS	156.774	132.500
Empréstimos (Nota 4.2)	9.000	7.411	Benefícios concedidos	23.526	24.959
Outros realizáveis	11	3	Benefícios a conceder	133.248	107.541
			EQUILÍBRIO TÉCNICO	85	(2.346)
			Déficit técnico acumulado	85	(2.346)
			FUNDOS (NOTA 6)	6.335	4.538
			Fundos previdenciais	2.719	1.777
			Fundos administrativos	3.616	2.761
TOTAL DO ATIVO	163.911	135.331	TOTAL DO PASSIVO	163.911	135.331

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

A) PATRIMÔNIO SOCIAL - INÍCIO DO EXERCÍCIO

1. ADIÇÕES

Contribuições previdenciais
Portabilidade
Indenização de riscos terceirizados
Outras adições
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão previdencial
Receitas administrativas
Resultado positivo líquido dos investimentos - gestão administrativa

2. DEDUÇÕES

Benefícios
Resgates
Portabilidade
Repasse risco terceirizado
Outras destinações
Despesas administrativas

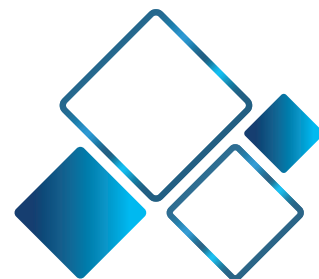
3. ACRÉSCIMO NO PATRIMÔNIO SOCIAL (1+2)

Provisões matemáticas
Superávit (déficit) técnico do exercício
Fundos previdenciais
Fundos administrativos

B) PATRIMÔNIO SOCIAL - FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
134.692	120.264	12,00
45.879	43.541	5,37
25.954	22.996	12,86
387	492	(21,34)
1.157	925	25,08
—	5	(100,00)
12.228	13.314	(8,16)
5.904	5.555	6,28
249	254	(1,97)
(17.377)	(29.113)	(40,31)
(2.680)	(2.295)	16,78
(5.417)	(6.789)	(20,21)
(818)	(1.582)	(48,29)
(2.838)	(2.570)	10,43
(326)	(10.352)	(96,85)
(5.298)	(5.525)	(4,11)
28.502	14.428	97,55
24.274	13.370	81,56
2.431	46	5184,78
942	728	29,40
855	284	201,06
163.194	134.692	21,16

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.



Demonstrações Contábeis

Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

1. ATIVOS

Disponível
Recebível
Investimentos
 Fundos de investimentos
Outros realizáveis

2. OBRIGAÇÕES

Operacional

3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS

Fundos administrativos

5. ATIVO LÍQUIDO (1-2-3)

Provisões matemáticas
Fundos previdenciais

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
3.921	1.557	151,83
—	72	(100,00)
216	211	2,37
3.705	1.274	190,82
3.704	1.274	190,74
1	—	100,00
28	9	211,11
28	9	211,11
15	1	1400,00
15	1	1400,00
3.878	1.547	150,68
3.864	1.547	149,77
14	—	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - Consolidada

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR

1. CUSTEIO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

1.1. RECEITAS

Custeio administrativo da gestão previdencial
Resultado positivo líquido dos investimentos

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS

2.1. ADMINISTRAÇÃO DOS PLANOS PREVIDENCIAIS

Treinamentos/Congressos e seminários
Viagens
Serviços de terceiros
Despesas gerais
Tributos

6. SOBRA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA (1+2+4)

7. CONSTITUIÇÃO DO FUNDO ADMINISTRATIVO (6)

B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A+7)

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
2.761	2.477	11,47
6.153	5.809	5,92
6.153	5.809	5,92
5.904	5.555	6,28
249	254	(1,97)
(5.298)	(5.525)	(4,11)
(5.298)	(5.525)	(4,11)
(10)	(12)	(16,67)
(12)	(31)	(61,29)
(4.962)	(5.159)	(3,82)
(15)	(42)	(64,29)
(299)	(281)	6,41
855	284	201,06
855	284	201,06
3.616	2.761	30,97

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações Contábeis

Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

Em 31 de dezembro
(Em milhares de reais)

PROVISÕES TÉCNICAS (1+4)

1. PROVISÕES MATEMÁTICAS

1.2. Benefícios a conceder

Contribuição definida

Saldo de contas - Parcela patrocinadora

Saldo de contas - Parcela participantes

Saldo de contas - Parcela participante portada de EFPC

3. FUNDOS

3.1. Fundos previdenciais

4. EXIGÍVEL OPERACIONAL

4.1. Gestão previdencial

4.2. Gestão investimento

2024	2023	VARIAÇÃO (%)
3.906	1.556	151,03
3.864	1.547	149,77
3.864	1.547	149,77
3.864	1.547	149,77
1.830	681	168,72
1.834	682	168,91
200	184	8,70
14	—	100,00
14	—	100,00
28	9	211,11
21	9	133,33
7	—	100,00

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão (“Entidade” ou “MAG Fundo de Pensão”), instituído nos termos da Lei Complementar nº 109, de 29/05/01, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar de fins previdenciários e não lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e personalidade jurídica de direito privado. Tem por objetivo administrar, instituir, executar e operar planos de benefícios de caráter previdenciário. Sua aprovação e constituição se deu através da Portaria nº 105, de 24/08/04, expedida pela então Secretaria de Previdência Complementar. O início de suas atividades se deu em 01/11/05, com o Plano PB Mongeral inscrito no CNPB sob o nº 2006004638.

O MAG Fundo de Pensão é qualificado como multiplano, administrando plano ou conjunto de planos de benefícios para diversos grupos de participantes, com independência patrimonial. Por congregar mais de um patrocinador ou instituidor, o MAG Fundo de Pensão é qualificado como multipatrocinado.

Na implantação do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, em novembro/2005, foi transferido para esta Entidade o Plano de Benefícios nº 3, inscrito no CNPB sob o nº 199700792, na modalidade de contribuição variável, anteriormente administrado pelo Icatu Hartford Fundo de Pensão e, naquela mesma época, houve a transferência do saldo dos recursos coletados no Icatu Hartford Fundo de Pensão para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

O plano de Benefícios Mongeral, inscrito no CNPB sob o nº 20060004638, na modalidade Contribuição Definida, teve seu início de funcionamento em 01/10/06. É um Plano patrocinado que possui como patrocinadoras as empresas do Grupo Mongeral Aegon e como participantes os funcionários destas.

Em 16 de dezembro de 2011, através do Ofício nº 5.474/CGAF/DITEC/PREVIC, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários dos Militares Estaduais - Plano ABEPOMPREV (CNPB 2011002419), através de convênio de adesão da Associação Beneficente dos Militares Estaduais - ABEPOM, na condição de instituidora do referido Plano. A PORTARIA PREVIC Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2023 autoriza a transferência de gerenciamento do plano ABEPOMPREV do MAG Fundo de Pensão para a entidade, **Fundo de Previdência MAIS FUTURO**. Em junho/2023, foi realizada a transferência de gerenciamento, encerrando a operação no MAG Fundo de Pensão.

Em 21/06/12, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 331, foi aprovada a implantação do Plano de Benefícios Previdenciários Contábil Prev, inscrito no CNPB sob o nº 2012001238, através de convênio de adesão firmado com a Federação dos Contabilistas do Estado de Rio Grande do Sul - FEDERACON, na condição de instituidora do referido Plano.

Em 13/01/16, através da portaria MPS/PREVIC/DITEC nº 23, foi aprovada a transferência de gerenciamento do Plano de Benefícios Prevtran (CNPB 2010004183) da Petros – Fundação Petrobras de Seguridade Social para o Mongeral Aegon Fundo de Pensão, através de convênio de adesão da Associação dos Despachantes de Trânsito do Estado de Santa Catarina e da Cooperativa de Crédito Mútuo dos Despachantes de Trânsito de Santa Catarina instituidoras do referido Plano.

Em 02/12/21, através da Portaria PREVIC nº 803, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Federação (CNPB 2021.0033-29), estruturado na modalidade contribuição definida, destinado aos Entes Federativos, na condição de Patrocinadores e seus respectivos servidores públicos, na condição de participantes. Atualmente, o MAG Federação conta com 63 convênios de adesão aprovados e 09 convênios de adesão em operação. São eles: Blumenau/SC, Brusque/SC, Timbó/SC, Pomerode/SC, Indaial/SC, Indaiatuba/SP, Camaçari/BA, Chapecó/SC e Rio do Sul/SC.

Em 11/01/22, através da Portaria PREVIC nº 31, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Capitalprev (CNPB 2022.0003-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município de Salvador/BA. O plano de benefícios Capitalprev encontra-se em operação desde 26/08/2022.

Em 07/03/22, através da Portaria PREVIC nº 228, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios Cariocaprev (CNPB 2022.0009-19), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Rio de Janeiro/RJ. O plano de benefícios Cariocaprev se encontra em operação desde 20/09/2022.

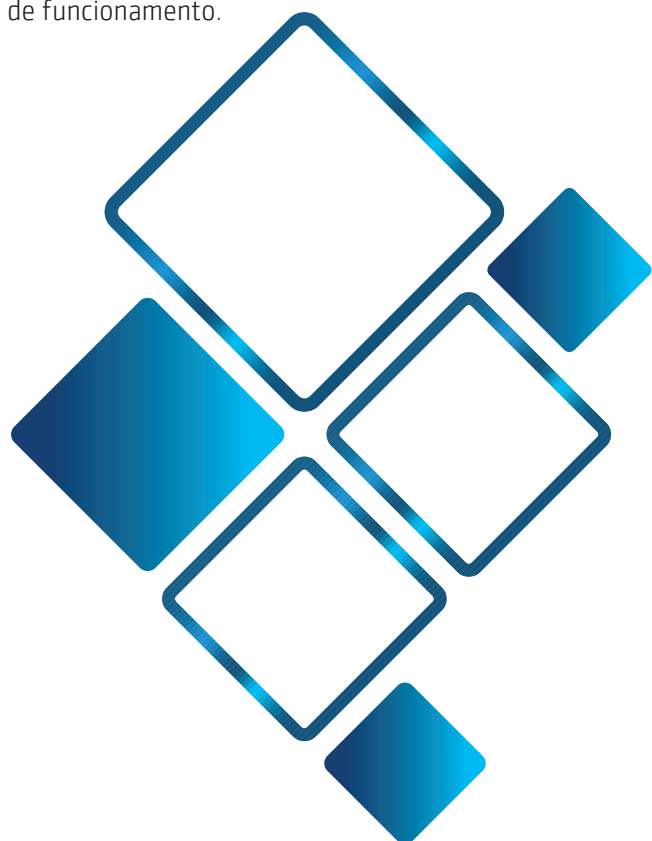
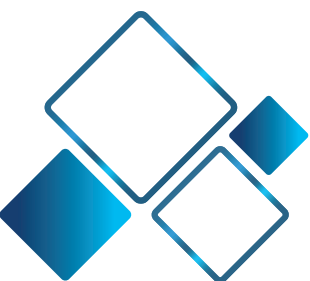
Em 08/03/22, através da Portaria PREVIC nº 221, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios PrevEduca (CNPB 2022.0008-38), estruturado na modalidade contribuição definida, instituído para associados e membros dos instituidores e integrantes de seus associados pessoas jurídicas. O plano de benefícios PrevEduca conta hoje com um instituidor, a Associação Nacional das Universidades Particulares e se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.

Em 14/09/22, através da Portaria PREVIC nº 838, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios MAG Corporate (CNPB 2022.0021-56), estruturado na modalidade contribuição Definida, criado para empregados das empresas Patrocinadoras. O plano de Benefícios MAG Corporate conta hoje com um Patrocinador, a Companhia de Saneamento de Sergipe – DESO e encontra-se em operação desde 13/01/2023.

Em 19/10/22, através da Portaria PREVIC nº 972, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios BH-Prevcom (CNPB 2022.0024-74), estruturado na modalidade contribuição definida, criado especificamente para os servidores públicos vinculados ao Município do Belo Horizonte/BH. O plano de benefícios BH-Prevcom se encontra em operação desde 18/04/2023.

Em 30/09/24, através da Portaria PREVIC nº 833, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios UNIPRIME PREVI (CNPB 2024.0004-11), estruturado na modalidade contribuição definida, instituído pela Uniprime Central Nacional – Central Nacional de Cooperativa de Crédito, o qual se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.

Em 06/11/24, através da Portaria PREVIC nº 919, foi aprovado o Regulamento do Plano de Benefícios PREVINVEST (CNPB 2024.0007-38), plano estruturado na modalidade contribuição definida, instituído pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão, o qual se encontra em fase de implementação para início de funcionamento.



APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE E CONTEXTO OPERACIONAL			
PLANO DE BENEFÍCIOS	CNPB	MODALIDADE	PATROCINADOR/INSTITUIDOR
PB MONGERAL	2006004638	Contribuição Definida	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
			MONGERAL AEGON ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA.
			MONGERAL AEGON INVESTIMENTO LTDA.
			INSTITUTO DE LONGEVIDADE UNIDOS
			MAG INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA.
			MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
			WINSOCIAL ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA.
			LONGEVITY SERVICES CONSULTORIA E SERVIÇOS
PB Nº 3	1997000792	Contribuição Variável	MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A
CONTABIL PREV	2012001238	Contribuição Definida	FEDERAÇÃO DOS CONTABILISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - FECONTÁBIL
PREVTRAN	201004183	Contribuição Definida	ADOTESC – ASSOCIAÇÃO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
			COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS DESPACHANTES DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA E RIO GRANDE DO SUL - SICOOB CREDITRAN
CAPITALPREV	2022000374	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DE SALVADOR/BA
CARIOCAPREV	2022000919	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO/RJ
MAG FEDERAÇÃO	2021003329	Contribuição Definida	BLUMENAU/SC, BRUSQUE/SC, TIMBÓ/SC, POMERODE/SC, INDAIAL/SC, INDAIATUBA/SP, CAMAÇARI/BA, CHAPECÓ/SC e RIO DO SUL/SC
MAG CORPORATE	2022002156	Contribuição Definida	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO
BH - PREVCOM	2022002474	Contribuição Definida	MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE/BH
PREVEDUCA	2022000838	Contribuição Definida	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DAS UNIVERSIDADES PARTICULARES - ANUP
PREVINVEST	2024.0007-38	Contribuição Definida	MONGERAL AEGON FUNDO DE PENSÃO
UNIPRIME	2024.0004-11	Contribuição Definida	UNIPRIME CENTRAL NACIONAL – CENTRAL NACIONAL DE COOPERTIVA DE CRÉDITO

O quadro de participantes ativos e assistidos contempla os participantes, conforme especificação nos pareceres atuariais, que estão aguardando o resgate. Em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 apresenta a seguinte composição:

	ATIVOS		ASSISTIDOS		TOTAL	
PLANO	2024	2023	2024	2023	2024	2023
PB Mongeral	1.720	1.641	21	18	1.741	1.659
PB nº 3	2	2	9	9	11	11
CONTÁBIL PREV	88	93	—	—	88	93
PREVTRAN	62	33	2	2	64	35
MAG FEDERAÇÃO	403	300	—	—	403	300
CARIOCAPREV	128	37	—	—	128	37
CAPITALPREV	81	45	—	—	81	45
MAG CORPORATE	291	240	—	—	291	240
BHPREVCOM	225	43	—	—	225	43
TOTAL	3.000	2.434	32	29	3.032	2.463

2. PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc) e em atendimento às disposições legais dos órgãos normativos e reguladores das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, especificamente a Resolução PREVIC nº 23 de 14 de agosto de 2023, Resolução CNPC 43 de 06 de agosto de 2021, Norma Brasileira de contabilidade NBC ITG 2001 – Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

Essas diretrizes não requerem a divulgação em separado de ativos e passivos de curto prazo e de longo prazo, nem a apresentação da Demonstração do Fluxo de Caixa. A estrutura da planificação contábil padrão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) reflete o ciclo operacional de longo prazo da sua atividade.

As demonstrações contábeis, consolidadas e por plano, elaboradas e encaminhadas à Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, são as seguintes:

- Balanço Patrimonial Consolidado
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios

As demonstrações contábeis da Entidade são apresentadas na estrutura de gestão individualizada, considerando os registros contábeis em gestões Previdencial, Administrativa e Investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações, formando um conjunto de informações que caracterizam as atividades destinadas à realização das funções da Entidade:

- **Gestão previdencial**

Atividade de registro e de controle das contribuições, dos benefícios e dos institutos previstos no artigo 14 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como do resultado do plano de benefícios de natureza previdenciária.

- **Gestão administrativa**

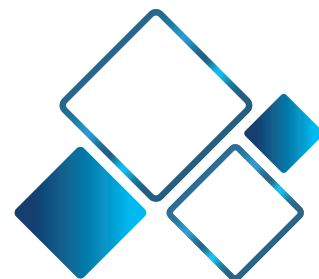
Atividade de registro e de controle inerentes à administração dos planos de benefícios.

- **Investimentos**

Registro e controle referentes à aplicação dos recursos dos Planos de Benefício e PGA.

Todos os recursos que transitam pela Entidade são segregados por plano de acordo com sua origem e aplicação, assim, os recursos garantidores de cada plano de benefícios e PGA são apurados de acordo com a movimentação financeira. A contabilização é segregada através de balancetes individuais que são consolidados para um acompanhamento global.

As demonstrações contábeis foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 18 de março de 2025.



2.1 Novas normas, alterações e interpretações

Foi aprovada em 10 de janeiro de 2024, a **Lei nº 14.803** que altera a Lei nº 11.053/2004, para permitir a participantes e assistidos de plano de previdência complementar optarem pelo regime de tributação (progressivo ou regressivo) por ocasião da obtenção do benefício ou do primeiro resgate dos valores acumulados. Essa mudança não apenas representa uma liberdade de escolha, como também oferece aos participantes a oportunidade de otimizar os valores finais de seus benefícios, buscando uma tributação mais favorável.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 7 de fevereiro de 2024, a resolução **CNPC 60/24**, que autoriza a inscrição (adesão) automática de participantes nos planos de benefícios administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar. O objetivo da resolução é a ampliação da proteção social e do bem-estar dos colaboradores e familiares de empresas, que oferecem planos de previdência complementar.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 9 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 62/24**, que dispõe sobre o plano de gestão administrativa, os fundos administrativos, o orçamento, as fontes de custeio administrativo e as receitas e despesas da gestão administrativa das entidades fechadas de previdência complementar, e sobre os limites e critérios específicos aplicáveis ao custeio das entidades e planos de benefícios, que entra em vigor em 24/03/2025.

O Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC aprovou, em 11 de dezembro de 2024, a resolução **CNPC 61/24**, que altera a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, que dispõe sobre os procedimentos contábeis das entidades fechadas de previdência complementar e sobre o registro e avaliação de títulos e valores mobiliários.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas podem ser resumidas como segue:

a) Elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da administração e foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as normas contábeis específicas, da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) e do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC).

Conforme constam destas diretrizes, as práticas contábeis adotadas pela Entidade são específicas para o segmento das entidades fechadas de previdência complementar.

A escrituração contábil é feita pelo regime de competência, à exceção das contribuições de autopatrocinados e de participantes e instituidores vinculados aos planos de instituidores, estruturados na modalidade de contribuição definida, que são operações registradas pelo regime de caixa, e obedecem à planificação de contas padrão em vigor para as entidades fechadas de previdência complementar (Resolução CNPC Nº 43 de 06 de agosto de 2021, Art. 10 parágrafo 1º).

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício é apurado pelo regime de competência. As contribuições de autopatrocinados são registradas pelo regime de caixa.

c) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis certos valores são registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões matemáticas, o valor de realização dos ativos, o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários, entre outros. A Entidade revisa periodicamente tais estimativas e premissas. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo de sua apuração.

d) Realizável**• Gestão previdencial**

O realizável previdencial é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores e pelos direitos da Entidade, relativos às contribuições das patrocinadoras e dos participantes.

• Gestão administrativa

O realizável administrativo é apurado em conformidade com o regime de competência, estando representado pelos valores a receber decorrentes de operações de natureza administrativa.

• Investimentos

Em atendimento à Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, os títulos e valores mobiliários devem ser classificados nas seguintes categorias:

i) Títulos para negociação

Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativos e frequentemente negociados. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e ajustados pelo valor de mercado, com os ganhos e as perdas não realizados reconhecidos no resultado do exercício.

ii) Títulos mantidos até o vencimento

Registra os títulos em que o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos for igual ou superior a cinco anos da data de aquisição, e que a Entidade mantenha interesse e capacidade financeira de resgatá-los somente no vencimento. Os rendimentos incorridos até a data do balanço, de acordo com seus índices de correção, são apropriados no resultado do exercício.

Em 2024 não houve reclassificação de Títulos Públicos. Os estudos indicam capacidade de manutenção dos referidos valores até a sua liquidação.

e) Custódia de títulos

A carteira de investimentos da Entidade é terceirizada. Os ativos encontram-se consolidados pelo custodiante BNY Mellon Banco S.A. e custodiados nas seguintes “clearings”: Central de Custódia e Liquidação de Títulos Privados – CETIP; Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC; e B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

f) Exigível operacional

Registra os valores a pagar assumidos pelos planos previdenciais e pelo Plano de Gestão Administrativa.

g) Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas foram determinadas por atuário habilitado e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício segregados por plano de benefício, quanto aos benefícios concedidos e a conceder, assegurados aos participantes ou a seus beneficiários, na forma prevista no Regulamento dos Planos de Benefícios da Entidade, vigentes em 31 de dezembro de 2024 e 2023, que incluem os institutos do benefício proporcional diferido, portabilidade, resgate e autopatrocínio, na forma prevista na Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, institutos esses regulamentados pela Resolução CNPC nº 50, de 16 de fevereiro de 2022.

h) Equilíbrio Técnico

Apresentação do resultado entre o total dos recursos garantidores de um plano de benefícios, acrescido das contribuições futuras, e o total dos compromissos atuais e futuros desse plano.

- **Superavit/Déficit técnico acumulado**

Representa o excedente ou a insuficiência patrimonial de recursos para a cobertura das provisões matemáticas (recursos necessários para arcar com o pagamento de benefício dos participantes).

Quando a diferença entre os ativos e os compromissos do plano de benefícios é positiva, implica dizer que o plano apresenta um superávit. Já quando ocorre o contrário, diz-se que ocorreu um déficit, o qual vem representar a insuficiência de recursos para cobertura de compromissos do plano.

No caso de superávit, o resultado positivo será contabilizado na conta de Reserva de Contingência, até o limite definido pela legislação. O valor que exceder a tal limite deverá ser contabilizado na conta de Reserva Especial para Revisão do Plano de Benefícios.

i) Fundos

- **Fundos Previdenciais – Parcela Patronal**

É composto pelas parcelas de contribuição das patrocinadoras que não foram utilizadas para o pagamento de benefícios em função das condições de elegibilidade e tipo de benefício pago ao participante no momento de seu desligamento. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para a redução de contribuições futuras da patrocinadora.

- **Fundos Previdenciais - Diferenças de Cotas**

Constituído nos planos conforme nota técnica atuarial e representa os valores remanescentes das rentabilidades positivas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota menor do mês anterior. Os valores acumulados serão utilizados para cobrir eventuais diferenças de rentabilidade negativas dos saldos de contas cujos resgates ou portabilidades foram pagos com a cota maior do mês anterior.

- **Fundos administrativos**

Corresponde ao valor apurado decorrente das sobras, entre as contribuições para a cobertura das despesas administrativas previdenciais, o rendimento da aplicação dos recursos administrativos e as despesas administrativas previdenciais mensais efetivamente incorridas. Os valores acumulados no Fundo poderão ser utilizados para custear as despesas administrativas do exercício subsequente.

j) Imposto de renda e PIS/COFINS

- **Impostos de renda**

Com advento da Lei nº 11.053, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei 14,803 de 10 de janeiro de 2024, o imposto de renda na fonte incide sobre os benefícios e resgates pagos aos participantes dos planos estruturados na modalidade de contribuição definida ou contribuição variável, de acordo com a opção realizada pelo participante e regras dispostas na Lei, ocorrem da seguinte forma:

- i) Por tabela regressiva, que varia entre 35% a 10%, dependendo do prazo de acumulação dos recursos do participante no plano de benefícios.
- ii) Por tabela progressiva do imposto de renda retido na fonte para as pessoas físicas.

- **PIS e COFINS**

Calculados às alíquotas de 0,65% e 4%, respectivamente, sobre as receitas administrativas (receita bruta excluída, entre outros, pelos rendimentos auferidos nas aplicações financeiras destinadas a pagamentos de benefícios de aposentadoria, pensão, pecúlio e de resgate).

4. INVESTIMENTOS

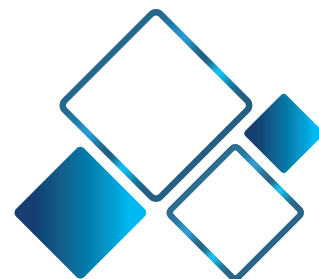
A Gestão dos recursos garantidores da Entidade, sob responsabilidade do Mongeral Aegon Investimentos Ltda, seguem as diretrizes estabelecidas pelos normativos legais, em especial a Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como a Política de Investimentos, aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo com horizonte de cinco anos, que determina diretrizes para direcionamento da aplicação dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas.

4.1 Carteira de Investimentos

A carteira de investimentos consolidada e por plano de benefícios é composta como segue:

	2024				
	PB Mongeral	PB Nº3	PGA	CONTÁBIL PREV	PREVTRAN
Títulos Públicos	—	12.418	—	—	—
Títulos Públicos Federais	—	12.418	—	—	—
NTN – Série B	—	12.418	—	—	—
Fundos de Investimentos	108.812	4.812	3.366	1.236	2.159
Renda Fixa	1.474	4.789	3.366	—	229
Mongeral Aegon Inflação	1.474	4.789	528	—	229
Mag Cash FIRF LP	—	—	2.838	—	—
Mongeral Aegon Instit. Rf Fi	—	—	—	—	—
Multimercado	107.338	23	—	1.236	1.930
Mongeral Aegon Multiprev	107.338	23	—	1.236	1.930
TOTAL	108.812	17.230	3.366	1.236	2.159

	CAPITAL PREV	CARIOCA PREV	MAG FEDERAÇÃO	MAG CORPORATE	BH PREVCOM	CONSOLIDADO
Títulos Públicos	—	—	—	—	—	12.418
Títulos Públicos Federais	—	—	—	—	—	12.418
NTN – Série B	—	—	—	—	—	12.418
Fundos de Investimentos	1.620	4.976	8.600	3.704	941	140.226
Renda Fixa	1.620	4.976	8.600	3.704	941	29.699
Mongeral Aegon Inflação	—	—	—	—	—	7.020
Mag Cash FIRF LP	—	—	—	—	—	2.838
Mongeral Aegon Instit. Rf Fi	1.620	4.976	8.600	3.704	941	19.841
Multimercado	—	—	—	—	—	110.527
Mongeral Aegon Multiprev	—	—	—	—	—	110.527
TOTAL	1.620	4.976	8.600	3.704	941	152.644



2023

	PB Mongeral	PB N°3	PGA	CONTÁBIL PREV	PREVTRAN
Títulos Públicos	—	11.912	—	—	—
Títulos Públicos Federais	—	11.912	—	—	—
NTN – Série B	—	11.912	—	—	—
Fundos de investimentos	94.169	5.776	2.731	1.100	2.105
Renda Fixa	1.821	5.716	2.731	—	279
Mongeral Aegon Inflação	1.821	5.716	2.731	—	279
Multimercado	92.348	60	—	1.100	1.826
Mongeral Aegon Multiprev	92.348	60	—	1.100	1.826
TOTAL	94.169	17.688	2.731	1.100	2.105

	CAPITAL PREV	CARIOCA PREV	MAG FEDERAÇÃO	MAG CORPORATE	BH PREVCOM	CONSOLIDADO
Títulos Públicos	—	—	—	—	—	11.912
Títulos Públicos Federais	—	—	—	—	—	11.912
NTN – Série B	—	—	—	—	—	11.912
Fundos de investimentos	843	2.159	3.795	1.274	129	114.081
Renda Fixa	—	—	—	—	—	10.547
Mongeral Aegon Inflação	—	—	—	—	—	10.547
Multimercado	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
Mongeral Aegon Multiprev	843	2.159	3.795	1.274	129	103.534
TOTAL	843	2.159	3.795	1.274	129	125.993

4.1.1 Títulos mantidos até o vencimento

É demonstrada a seguir a composição analítica dos títulos mantidos até o vencimento em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

		2024		
		Indexador/ Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil
				Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento			2.635	12.418
Títulos Públicos			2.635	12.418
Títulos Públicos Federais			2.635	12.418
Notas do Tesouro Nacional - B			2.635	12.418
C972499	15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,45	350	1.502
C972937	15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,44	200	855
C972497	15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	26	120
C972496	15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	474	2.181
C972939	15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,96	385	1.990
C972938	15/08/2030 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,91	815	4.024
C972936	15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+5,93	85	384
C972498	15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.362

		2023		
		Indexador/ Taxa de Juros %	Quantidade	Valor contábil
				Valor de mercado
Títulos mantidos até o vencimento			2.635	11.912
Títulos Públicos			2.635	11.912
Títulos Públicos Federais			2.635	11.912
Notas do Tesouro Nacional - B			2.635	11.912
C972499	15/05/2035 aquisição 12/12/2013	IPCA+6,45	350	1.426
C972937	15/08/2050 aquisição 17/12/2013	IPCA+6,44	200	812
C972497	15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	26	115
C972496	15/08/2028 aquisição 11/11/2021	IPCA+5,27	474	2.090
C972939	15/05/2035 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,96	385	1.916
C972938	15/08/2030 aquisição 31/03/2021	IPCA+3,91	815	3.887
C972936	15/08/2028 aquisição 17/03/2022	IPCA+5,93	85	366
C972498	15/08/2028 aquisição 17/08/2022	IPCA+5,70	300	1.301

Na categoria títulos mantidos até o vencimento, podem ser registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja intenção e capacidade financeira da Entidade de mantê-los em carteira até o vencimento, desde que tenham o prazo entre a data de aquisição e a data de vencimento dos títulos igual ou superior a cinco anos da data de aquisição, e que sejam considerados, com base em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como de baixo risco de crédito.

A capacidade financeira de que trata o parágrafo anterior deve ser caracterizada pela capacidade de atendimento das necessidades de liquidez da entidade fechada de previdência complementar, em função dos direitos dos participantes, das obrigações da entidade e do perfil do exigível atuarial de seus planos de benefícios, e evidenciada pela demonstração atuarial – DA.

Os títulos públicos federais são considerados títulos livres de risco e foram adquiridos com o intuito de manutenção até o seu efetivo vencimento. O fluxo de amortização dos referidos títulos é adequado à necessidade de liquidez da Entidade e é usado para garantir o retorno dos investimentos dos benefícios já concedidos.

As quotas de fundos de investimento são valorizadas pelo valor da quota informado pelos Administradores dos fundos na data de encerramento do balanço e seu valor de mercado apurado em consonância com a regulamentação específica aplicável ao Fundo. A variação originada da comparação entre os valores contábeis e de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício.

Para os títulos públicos, os valores contábeis foram determinados com base no valor de face dos papéis (marcação na curva).

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Entidade não apresentava saldos decorrentes de operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

4.2 Empréstimos e Financiamentos Imobiliários

Empréstimos e financiamentos imobiliários é um segmento da linha de Investimentos, do grupo Operações com Participantes, previsto na Resolução CMN nº 4.994 de 24/03/2022, bem como na Política de Investimentos da Entidade, até o limite de 15% dos recursos garantidores das Provisões Matemáticas dos planos.

Em obediência aos critérios estabelecidos na Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, a provisão para perdas estimadas – empréstimos participantes, referente a inadimplência desta carteira foi registrada contabilmente com base no relatório emitido pelo sistema de empréstimos.

Em junho de 2023 foi adotado novo regulamento de empréstimos cujas principais alterações foram a substituição do indexador adotado de INPC para IPCA, a alteração da taxa de juros de 0,3346% ao mês para 0,444% ao mês, a adoção das taxas de administração e risco de 0,01% ao mês e de 0,0237% ao mês respectivamente. Além disso o prazo máximo de contratação passou de 36 para 60 meses. Essas novas regras passaram a valer para os contratos concedidos a partir de junho 2023, os contratos concedidos anteriormente continuaram a ser atualizados pelos parâmetros vigentes no momento de suas contratações.

Movimentação:

	2024	2023
SALDO INICIAL	7.408	5.151
Ajuste ref. dezembro 22	—	2
Encargos (IPCA + juros)	803	524
Concessões brutas	6.473	5.569
Repactuação	(2.393)	(1.332)
Antecipação	(666)	(726)
Prestações baixadas do principal	(2.630)	(1.935)
Ajuste de saldo devedor	—	154
Devolução de prestações	3	—
SALDO FINAL	8.998	7.408

(Valores em milhares de Reais)

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a carteira de empréstimos é composta como segue:

	PB MONGERAL 2024	PB MONGERAL 2023
Empréstimos	9.000	7.416
Principal	8.998	7.408
Contas a receber (Inadimplência)	2	8
Perdas estimadas - empréstimos participantes (PCLD)	—	(5)
TOTAL	9.000	7.411

(Valores em milhares de Reais)

5. PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

a) Provisões matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas por atuário, em conformidade com os critérios aprovados pela PREVIC apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2024 e 2023:

	2024	2023
Benefícios concedidos	23.526	24.959
Contribuição definida	6.425	4.968
Saldo de contas dos assistidos - PB Mongeral	6.115	4.658
Saldo de contas dos assistidos - Prevtran	310	310
Benefício definido estruturado em regime de capitalização	17.101	19.991
Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados PB 03	13.673	16.155
Valor atual dos benefícios futuros não programados - PB 03	3.428	3.836
Benefícios a conceder	133.248	107.541
Contribuição definida	133.248	107.541
Saldo de contas-parcela patrocinador	53.180	41.621
Saldo de contas-parcela patrocinadores - PB Mongeral	43.568	37.255
Saldo de contas-parcela patrocinador - PB 03	2	2
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Capitalprev	834	432
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Cariocaprev	2.315	1.111
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Mag Federação	4.318	2.061
Saldo de contas-parcela patrocinadores - Mag Corporate	1.830	681
Saldo de contas-parcela patrocinadores - BH Prevcom	313	79
Saldo de contas - parcela participantes	78.701	65.022
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	65.187	57.550
Saldo de contas - parcela participantes - PB 03	20	19
Saldo de contas - parcela participantes - CONTÁBIL PREV	1.235	1.099
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtran	1.730	1.692
Saldo de contas - parcela participantes - Capitalprev	914	454
Saldo de contas - parcela participantes - Cariocaprev	2.419	1.121
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Federação	4.837	2.308
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Corporate	1.834	683
Saldo de contas - parcela participantes - BH Prevcom	525	96
Saldo de contas - parcela participantes Portada de EFPC	1.367	898
Saldo de contas - parcela participantes - PB Mongeral	477	447
Saldo de contas - parcela participantes - Prevtran	—	—
Saldo de contas - parcela participantes - Cariocaprev	411	267
Saldo de contas - parcela participantes - Mag Corporate	200	184
Saldo de contas - parcela participantes - BH Prevcom	279	—
Total das Provisões Matemáticas	156.774	132.500
Equilíbrio Técnico	85	(2.346)
(-) Superávit técnico Acumulado	85	(2.346)
Superávit técnico PB 03	85	(2.346)
Total do Patrimônio de Cobertura dos Planos	156.859	130.154

(i) Benefícios concedidos

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada, aposentadoria e pensão.

(ii) Benefícios a conceder

Representam o valor atual dos compromissos futuros da Entidade para com os participantes e/ou dependentes que ainda não estão em condição de receber suplementação de aposentadoria pela Entidade. Sendo este compromisso equivalente ao Saldo de Contas de cada participante.

(iii) Benefício definido estruturado em regime de capitalização

Corresponde ao valor dos benefícios futuros programados a serem pagos pelos planos aos participantes que não estejam em gozo de benefício de prestação continuada, conforme Nota Técnica Atuarial.

Hipóteses e métodos atuariais

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano de benefícios de caráter previdenciário. A Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, trouxe um detalhamento maior quanto à adoção das hipóteses do plano.

Cada plano apresenta estudos de hipóteses atuariais biométricas e econômicas adequadas ao seu perfil de participantes e benefícios.

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do exigível atuarial foram:

(i) Plano de benefícios Mongeral

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano Mongeral.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência inicia a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,68% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de capitalização como na fase de percepção dos benefícios, as obrigações do plano para com os seus participantes está limitada ao saldo de conta individual, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente, justificando assim tal equilíbrio técnico.

A duração do passivo utilizada na presente avaliação foi de 10 anos, com base no que determina no §1º do Art. 52º, § 1, da Resolução Previc nº 23 de 14 de agosto de 2023, onde: “O plano de benefícios que apresente benefício com características de contribuição definida e utilize taxa real anual de juros em seu cálculo, deve adotar a taxa de juros dentro do intervalo regulatório estabelecido, considerando a duração de dez anos”.

(ii) Plano de benefício nº 3

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano 03.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2024, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,71% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%
- Indexador do Plano: IPCA – IBGE
- Fator de Capacidade de Benefícios – 0,9805.

Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para a Avaliação Atuarial do Plano nº 3, o regime financeiro de Capitalização, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas para os participantes, sendo estas equivalentes, ao patrimônio acumulado até o momento da avaliação.

A metodologia utilizada na avaliação do plano em sua parcela de benefício definido, pautou-se no método de Capitalização Financeira, relacionando diretamente os compromissos e as obrigações na data de avaliação com as projeções e rentabilidades esperadas dos recursos acumulados, estando adequado aos critérios técnicos do plano e normas vigentes.

A duração do passivo do plano foi avaliada de acordo com art. 3º da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023, sendo apurada na presente avaliação em 9,09 anos. Por se tratar de um plano estruturado na modalidade de contribuição variável – CV, os benefícios de prestação continuada têm seu valor calculado na data de concessão de acordo com o saldo de conta mantido em favor do participante acrescido de parte da conta coletiva quando houver.

Método de Capitalização Financeira: É a formação individual de um montante financeiro, através das contribuições do participante e da patrocinadora, que no final do prazo de diferimento para a Aposentadoria Normal ou Antecipada será convertido em benefício mensal.

Índice de reajuste dos benefícios: Os benefícios do plano são reajustados anualmente, no mês de junho, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

(iii) Demais planos de benefícios de Contribuição Definida (CD):

- Plano de Benefício Previdenciário Contábil Prev – Federacon.
- Plano PREVTRAN,
- Plano de Benefícios CAPITALPREV,
- Plano de Benefícios CARIOCAPREV,
- Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO
- Plano de Benefícios BH-PREVCOM e
- Plano de Benefícios MAG CORPORATE.

Foi apresentado através do parecer atuarial posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelos planos de contribuição definida puros administrados pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão.

As Provisões Matemáticas contabilizadas no balanço de 31 de dezembro de 2024 utilizaram as hipóteses atuariais apresentadas e aprovadas durante o ano de 2023, cuja vigência tem início a partir de janeiro/2024, conforme descritas a seguir:

- Taxa real de juros: 4,68% ao ano.
- Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – Feminina Suavizada em 10%.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações dos planos de benefícios junto a seus participantes, mas tão somente para o cálculo das rendas mensais, ou seja, são utilizadas para apuração do valor do benefício mensal, quando de sua concessão e em seu recálculo anual.

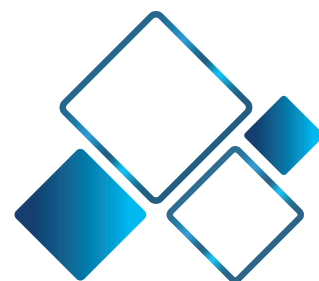
A hipótese relativa à taxa de juros é também utilizada para fins de análise da rentabilidade auferida pelos recursos garantidores dos planos de benefícios, por compor o índice de referência em conjunto ao indexador de inflação.

Regime financeiro e métodos atuariais

Adota-se, para as Avaliações Atuariais dos planos de benefícios, o regime financeiro de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira Individual, sob o qual serão constituídas as Provisões Matemáticas individualmente para os participantes, sendo estas equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratarem de planos estruturados na modalidade já citada, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta mantido em favor do participante, inclusive na fase de percepção de benefícios, considerando o resultado líquido de sua aplicação, os valores aportados e os benefícios pagos.

Assim, não há garantia mínima de rentabilidade nas fases de capitalização e percepção dos benefícios, sendo adotada uma taxa real de juros como premissa para, juntamente a um indexador, determinar um índice teórico de referência atuarial como ferramenta para comparar com a rentabilidade dos recursos garantidores.



b) Equilíbrio técnico**(i) Plano de benefícios nº 3**

O Plano de Benefícios nº 3 apresentou, em 31 de dezembro de 2024, resultado acumulado de Superavit Técnico de R\$ 85 (déficit técnico de R\$ 2.346 em 2023). Apurou-se uma Provisão Matemática de R\$ 17.123 (R\$ 20.012 em 2023), sendo R\$ 17.101 referentes à Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 19.991 em 2023) e R\$ 22 referentes à Provisão Matemática de Benefícios a Conceder (R\$ 21 em 2023).

O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, indicando que a obrigação deste para com os seus participantes assistidos consiste em garantir os reajustes anuais após a concessão dos benefícios, bem como proporcionar que os pagamentos sejam vitalícios, conforme formulação constante em Nota Técnica Atuarial vigente. Isto garante o equilíbrio do plano, embora possa haver oscilações entre superávit e déficit.

c) Equilíbrio técnico ajustado

Atendendo as disposições estabelecidas Instrução PREVIC n.º 18, de 22 de dezembro de 2022, e seus anexos, apresentamos o controle e o acompanhamento contábil e financeiro dos títulos objeto dos ajustes de precificação que trata a referida norma, destacando que no caso de resultado superavitário o ajuste positivo não é utilizado.

O valor do ajuste de precificação, disposto na Resolução CNPC 30/2018, corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na respectiva avaliação atuarial, e o valor contábil desses títulos. Anteriormente à destinação do superávit, o valor do ajuste de precificação negativo será deduzido da reserva especial, para fins de cálculo do montante a ser destinado.

Ressalte-se que o ajuste está restrito aos títulos descritos acima cujos prazos e montantes de recebimento de principal e juros sejam iguais ou inferiores aos prazos e montantes de pagamentos de benefícios que tenham seu valor ou nível previamente estabelecidos e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção.

(i) Plano de benefícios nº 3

Abaixo são apresentados os títulos desta categoria e o ajuste de precificação calculado no Venturo (sistema DPAP da Previc).

RATEIO	TIPO	COMPRA em % a.a	VENCIMENTO	QUANTIDADE	CONSIDERADO
100%	NTN-B	5,26	15/08/28	500	Sim
100%	NTN-B	5,92	15/08/28	85	Sim
100%	NTN-B	5,69	15/08/28	300	Sim
100%	NTN-B	6,44	15/05/35	350	Sim
100%	NTN-B	6,43	15/08/50	200	Sim
100%	NTN-B	3,95	15/05/35	385	Sim
100%	NTN-B	3,91	15/08/30	815	Sim

DESCRIÇÃO	DEZEMBRO/2024
Apuração do equilíbrio técnico ajustado	
a) Resultado realizado	85
a.1) Superávit Técnico Acumulado	85
a.2) (-) Déficit Técnico Acumulado	—
b) Ajuste de Precificação	(27)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	58

6. FUNDOS

a) Fundo previdencial

(i) Plano de benefícios Mongeral

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 2.421 (R\$ 1.603 em 2023), este saldo poderá ser utilizado para a redução de contribuições futuras da patrocinadora do Plano de Benefício Mongeral.

O Fundo Previdencial de Revisão de Plano apresenta saldo acumulado de R\$ 152 (R\$ 139 em 2023), este saldo foi composto com a sobra de recursos após a alocação do valor financeiro já integralizado referente ao benefício mínimo nos saldos de contas patronais dos participantes que geravam este encargo no plano de benefícios. Considerando o novo plano de custeio e extinção do benefício mínimo não existirá mais resultado no plano, sendo necessário, no decorrer do exercício de 2025, a aprovação pelos órgãos de governança da Entidade de um plano para utilização destes recursos.

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 23 em 2024 (R\$ 17 em 2023). Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(ii) Plano de Benefícios MAG FEDERAÇÃO

O Fundo Previdencial, composto pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros-Previstos em Nota Técnica, apresentam saldo acumulado de R\$ 99 em 2024 (R\$ 12 em 2023).

(iii) Plano PREVTRAN

O fundo de diferença de cotas apresenta saldo de R\$ 2 em 2024 (R\$ 1 em 2023). Esse fundo é composto dos pagamentos efetuadas com cotas diferentes daquelas utilizadas no mês de referência e os valores são atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

(iv) Plano de Benefícios CARIOCAPREV

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 6 em 2024 (R\$ 5 em 2023).

(v) Plano de Benefícios MAG CORPORATE

O Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar apresenta saldo acumulado de R\$ 14 em 2024 (R\$ 0 em 2023).

(vi) Plano de Benefícios CAPITALPREV

O Fundo Previdencial, composto pelo Fundo de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar e Outros-Previstos em Nota Técnica, apresentam saldo acumulado de R\$ 3 em 2024 (R\$ 1 em 2023).

b) Fundo administrativo

O fundo Administrativo é formado pela diferença apurada entre as fontes de receita e custeio e as despesas do Plano de Gestão Administrativa. A participação dos planos no Fundo Administrativo é rateada proporcionalmente ao valor dos recursos garantidores de cada um dos planos.

Foi aprovado pelo Conselho Deliberativo na Ata do dia 14/10/2021 a criação, do **Fundo Administrativo compartilhado – Fundo de Fomento**, de acordo com as regras estabelecidas na legislação vigente (Resolução Previc 23 de 14/08/2023), que tem a finalidade de custear despesas decorrentes da prospecção de novos planos previdenciários. Neste fundo as despesas administrativas não são rateadas proporcionalmente ao valor do custeio de cada um dos planos, conforme previsto na legislação. No exercício de 2023 não teve utilização deste fundo.

O saldo do fundo administrativo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 apresenta a seguinte composição:

	2024	2023
Fundo Administrativo	3.253	2.401
Plano de Benefício Mongeral	2.552	1.904
Plano de Benefício nº3	512	409
Plano de Benefício Contabilprev	28	21
Plano de Benefício Prevtran	68	55
Plano de Benefício Capitalprev	9	1
Plano de Benefício Cariocaprev	25	4
Plano de Benefício Mag Federação	44	6
Plano de Benefício Mag Corporate	15	1
Plano de Benefício BH Prevcom	—	—
Fundo Administrativo Compartilhado	360	360
Total Fundo Administrativo	3.616	2.761

7. CONTRATO DE ADMINISTRAÇÃO

O Mongeral Aegon Fundo de Pensão tem como administrador fiduciário o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. cujos serviços encontram-se estabelecidos no contrato celebrado entre as partes. Sobre os serviços pactuados no contrato, a Entidade irá remunerar o BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. a uma taxa de administração 0,03% a.a sobre a parcela diária do patrimônio líquido da carteira, cumulativa durante o mês, paga até o 5.º (quinto) dia útil do mês subsequente.

8. AJUSTES E ELIMINAÇÕES DECORRENTES DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Para fins de consolidação das demonstrações contábeis, o equilíbrio técnico e a Participação no Plano de Gestão Administrativa – PGA são eliminados através de Balancete de Operações comuns.

CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	2024	2023
1.02.01.99	Outros realizáveis previdenciários		
1.02.01.99.01	Valores a receber Plano	2	—
1.02.01.99.01	Valores a receber Operações comuns	(2)	—
1.02.02.03	Participação no plano de gestão administrativa		
1.02.02.03.01	Participação no PGA Planos	3.258	2.117
1.02.02.03.01	Participação no PGA Operações Comuns	(3.258)	(2.117)
2.01.02.99	Outras exigibilidades		
2.01.02.99.08	Valores a pagar PGA	(2)	—
2.01.02.99.08	Valores a pagar PGA Operações comuns	2	—
2.03.02.02	Fundos administrativos		
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Planos	(3.258)	(2.117)
2.03.02.02.02.01	Participação no fundo administrativo Operações comuns	3.258	2.117

9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Não existem contingências mensuráveis e/ou conhecidas que possam resultar em provisões para perdas nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024.

10. PARTES RELACIONADAS

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas:

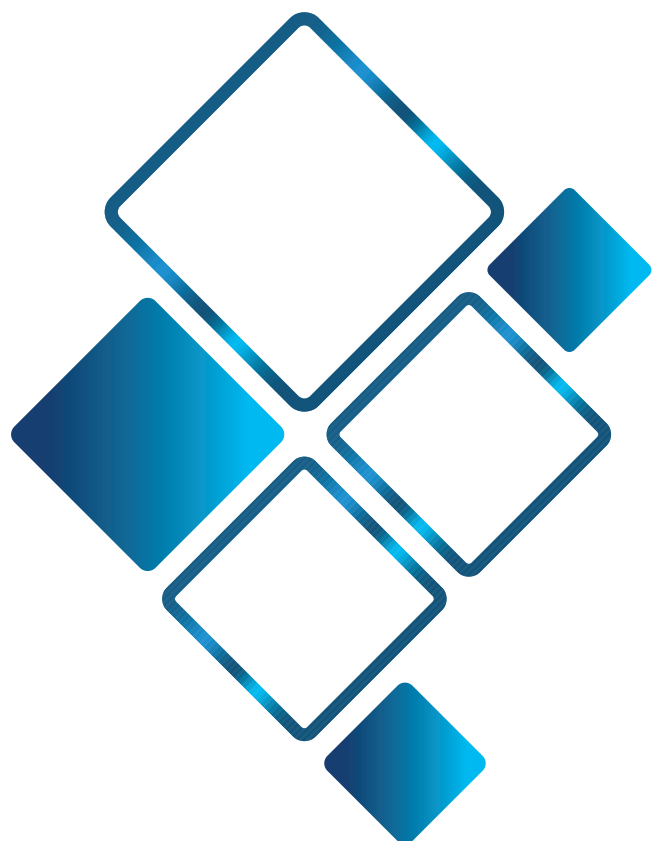
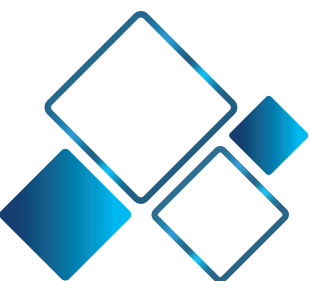
- Participantes ativos que optam por aderir ao plano;
- Participantes ativos que optam por solicitação de empréstimos
- Participantes assistidos em gozo de benefício:
- Patrocinadoras, cujo relacionamento ocorre por intermédio de Convenio de Adesão para oferecimento dos planos de benefícios para os empregados e Dirigentes e;
- Patrocinadora cujo relacionamento também ocorre por contratação de seguro oferecido aos participantes para cobertura de risco.
- Membros do Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no estatuto:

11. EVENTOS SUBSEQUENTES

Não ocorreram até a presente data, eventos que pudessem alterar de forma significativa as demonstrações contábeis, bem como as operações da Entidade.

12. OUTROS ASSUNTOS

Os honorários de auditoria estão sujeitos a novos requisitos de independência estabelecidos pelo International Ethics Standards Board for Accountants (IESBA). Estes requisitos visam garantir que os auditores mantenham sua independência e imparcialidade ao realizar seus trabalhos. Isso inclui uma análise detalhada da relação entre os honorários de auditoria e possíveis ameaças à independência, como a proporção dos honorários em relação à receita total da empresa e a natureza dos serviços adicionais prestados pelo auditor. Nesse contexto, informamos que os honorários pelos serviços de auditoria independente das demonstrações contábeis da Entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 160 brutos.





Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º Andares - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

Tel: +55 21 3263-7000
www.ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Conselheiros, Diretores, Patrocinadoras e Participantes da
Mongeral Aegon Fundo de Pensão
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Mongeral Aegon Fundo de Pensão (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pela Entidade, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021 e alterações posteriores) em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefícios que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano de benefícios para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Mongeral Aegon Fundo de Pensão e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2024, e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis da Entidade para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 27 de março de 2024, sem modificação.



Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.



- Concluimos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 28 de março de 2025.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Rodrigo de Paula', is written over the printed name.

Rodrigo de Paula
Contador CRC 1SP224036/O

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Retrospectiva Econômica do Brasil em 2024

Em 2024, a economia brasileira teve um crescimento moderado de cerca de 2%, impulsionado principalmente pelo setor de serviços e pela agropecuária. A inflação foi controlada, fechando em torno de 4,5%, mas a taxa de juros permaneceu alta, a 13,75%, o que impactou o consumo e os investimentos. O desemprego caiu para 7%, mas muitos empregos foram informais.

O Brasil continuou a enfrentar desafios fiscais, com aumento da dívida pública e necessidade de ajustes, embora tenha avançado em investimentos em infraestrutura e buscado diversificar seus parceiros comerciais. O comércio global, especialmente com a China, afetou as exportações, mas o país manteve-se resiliente no setor agrícola. Apesar das dificuldades, 2024 foi um ano de recuperação econômica, com o país enfrentando desafios internos e externos.

1. POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Este documento estabelece as bases sobre as quais os ativos do MAG FUNDO DE PENSÃO poderão ser investidos no intervalo de 2025 a 2029 e objetiva:

- a) Estabelecer diretrizes e medidas a serem observadas por todas as pessoas, internas ou externas à Entidade, que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do plano, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada;
- b) Dar transparência aos patrocinadores, participantes e assistidos em relação aos principais aspectos relacionados à gestão dos investimentos e riscos.

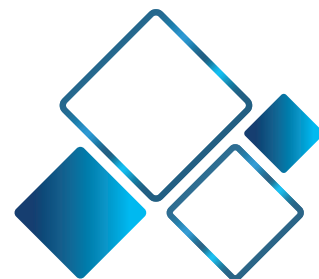
No processo de planejamento desta política, a entidade adotou o horizonte de 60 (sessenta) meses, prevendo revisões anuais. Os limites e critérios utilizados decorrem e se fundamentam na regulamentação do setor, sobretudo na Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022 e na Resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

Na elaboração desta Política de Investimentos foram empregadas técnicas de análises de cenários e de riscos, avaliações e projeções de indicadores econômicos, considerando a modalidade dos Planos administrados, suas especificidades, necessidades de liquidez e os fluxos esperados de pagamentos dos ativos. As conclusões obtidas com estes estudos oferecem subsídios para a definição das diretrizes de alocação expressas nesta política.

2. PREMISSAS BÁSICAS

O MAG FUNDO DE PENSÃO administra planos de benefícios para diversos grupos de participantes e instituidores, com independência patrimonial. Por congrega mais de um instituidor e patrocinador, o MAG FUNDO DE PENSÃO é, também, qualificada como fundo multinstituído e multipatrocinado.

Esta política de investimentos, assim como a estratégia de gestão, foi elaborada com base na especificação e quantificação dos objetivos, restrições e preferências do MAG FUNDO DE PENSÃO.



Na implementação desta política, o MAG FUNDO DE PENSÃO aplica parte de seus recursos em ativos de renda fixa, lastreados em juros e inflação, parte em renda variável, diversificados entre fundos de investimento em ações (FIA) de gestores previamente aprovados e Fundos de índice (ETF), parte em investimentos estruturados, tais como fundos multimercados também de gestores previamente aprovados, além de investimentos no exterior, através de ativos emitidos no exterior pertencentes à carteiras de fundos constituídos no Brasil, observada a regulamentação estabelecida pela CVM. Essas aplicações são escolhidas respeitando os objetivos definidos nesta política de investimentos e as restrições legais existentes.

O MAG FUNDO DE PENSÃO atualmente compreende dez planos de benefícios, além do Plano de Gestão Administrativa (PGA).

3. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Segundo o Instituto Ethos de Responsabilidade Social Empresarial, a empresa socialmente responsável é a que possui a capacidade de ouvir os interesses das diferentes partes (acionistas, funcionários, prestadores de serviço, fornecedores, consumidores, comunidade, governo e meio ambiente) e de tentar incorporá-los no planejamento de suas atividades, buscando considerar as demandas de todos e não apenas dos acionistas ou proprietários.

O MAG FUNDO DE PENSÃO, além de ser uma entidade socialmente responsável, pelo compromisso e respeito que dispensa nas relações com colaboradores, fornecedores, parceiros, participantes, patrocinadores e instituidores, credores, comunidade, governo e meio ambiente, ao selecionar seus parceiros busca a observância dos princípios de responsabilidade socioambiental e compromisso com suas partes relacionadas.

O MAG FUNDO DE PENSÃO aplica os recursos da Entidade buscando maximizar a rentabilidade dos ativos considerando os fatores de risco, segurança, solvência e liquidez, observando as melhores práticas do ponto de vista da responsabilidade socioambiental em empresas ou na implantação de projetos/empreendimentos, que minimizem os efeitos nocivos sobre o meio ambiente e a sociedade, e que gerem rentabilidade compatível com as características do investimento, assim entendidos aqueles que criam valor para todas as partes envolvidas.

4. COMPOSIÇÃO DO PORTFÓLIO

Na composição do portfólio de investimentos dos Planos de Benefícios, o MAG FUNDO DE PENSÃO considera a fase em que o participante se encontra, priorizando uma gestão de recursos com foco na maximização da rentabilidade, com um nível de risco confortável. No Plano de Gestão Administrativa (PGA) os recursos são integralmente aplicados em renda fixa.

O MAG FUNDO DE PENSÃO poderá utilizar-se de posições em derivativos para fins de investimento e ou para proteção de carteira, considerando as estratégias nos diversos segmentos permitidos.

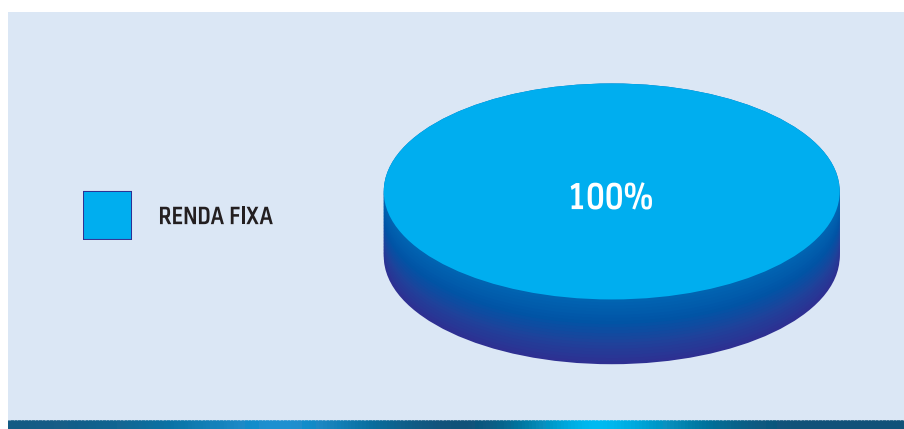
5. QUADROS RESUMO

5.1. Plano de Benefícios MAG CORPORATE

5.1.1. Fase de Acumulação:

SEGMENTO	META DE ALOCAÇÃO	RETORNO ESPERADO	BENCHMARK	ÍNDICE DE REFERÊNCIA
RENTA FIXA CDI	85,00%	9,77%	CDI	IPCA + 4,68% a.a.
RENTA FIXA CRÉDITO CDI	5,00%	10,87%	CDI + 1,00% a.a.	IPCA + 4,68% a.a.
RENTA FIXA ATIVA	10,00%	10,87%	CDI + 1,00% a.a.	IPCA + 4,68% a.a.
RENTA FIXA INFLAÇÃO LONGA	0,00%	10,53%	IMA-B 5 +	IPCA + 4,68% a.a.
RENTA VARIÁVEL	0,00%	13,39%	IBrX	IPCA + 4,68% a.a.
MULTIMERCADO ESTRUTURADO	0,00%	11,97%	CDI + 2,00% a.a.	IPCA + 4,68% a.a.
INVESTIMENTO NO EXTERIOR - RV	0,00%	14,37%	MSCI World BRL	IPCA + 4,68% a.a.
TOTAL	100,00%			

DISTRIBUIÇÃO DAS APLICAÇÕES NA CARTEIRA EM DEZEMBRO/2024:



PARECER ATUARIAL

1. OBJETIVO

O presente Parecer Atuarial atende ao artigo 2º da Portaria nº 1106 de 23 de dezembro de 2019, que estabelece a necessidade deste para a composição da Demonstração Atuarial e tem por finalidade mensurar as Provisões Matemáticas e apurar os resultados do Plano de Benefícios MAG CORPORATE, administrado pelo **Mongeral Aegon Fundo de Pensão**.

O Plano MAG CORPORATE é estruturado na modalidade de Contribuição Definida e, portanto, não possui riscos atuariais envolvidos. As obrigações do plano com seus participantes correspondem aos saldos de conta individualizados atualizados pela rentabilidade líquida do plano.

Assim, os resultados apurados pela Avaliação Atuarial, de acordo com o Regulamento, e demonstrados neste documento baseiam-se em levantamento estatístico dos dados cadastrais da população abrangida, considerando suas características financeiras e demográficas e na legislação pertinente, que devem ser objeto de análise e estudo dos Patrocinadores e da Entidade Fechada de Previdência Complementar.

2. BASE CADASTRAL

A base cadastral com data-base em 31/12/2024 foi submetida a testes de consistência julgados necessários, sendo a referida base considerada consistente para os cálculos da Avaliação Atuarial referente ao exercício financeiro de 2024. Também foram utilizadas para o presente parecer as informações contábeis referentes ao mesmo período.

3. ESTATÍSTICAS

TABELA 1 - PARTICIPANTES ATIVOS

ITEM	MASCULINO	FEMININO
Número de participantes ativos*	227	64
Idade média (anos)*	42,85	44,91
Tempo de plano (meses)*	19,4	18,6
Salário de participação médio (R\$)**	7.964,11	10.107,67
Contribuição média participante (R\$)**	310,22	438,57
Contribuição média patrocinadora (R\$)**	311,85	438,57

* Incluindo 7 participantes cancelados a pedido com saldos, 1 ativo falecido, 5 ativo – auxílio-doença e 1 pendente aguardando.

** Participantes ativos e autopatrocinados, excluindo os demais status.

O Plano administrado pelo Mongeral Aegon Fundo de Pensão, é estruturado na modalidade já citada e não possui participantes assistidos.

4. HIPÓTESES ATUARIAIS

Conforme descrito na Resolução CNPC nº 30, de 10 de novembro de 2018, as hipóteses atuariais podem ser classificadas como biométricas, demográficas, econômicas e financeiras e devem ser adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do Plano. Seguem abaixo as hipóteses analisadas na Avaliação Atuarial 2024:

- a) Taxa Real de Juros: 4,68% a.a.
- b) Tábua de Mortalidade Geral: AT 2000 – F Suavizada 10%; e
- c) Tábua de Mortalidade de Inválidos: AT 2000 – F Suavizada 10%.

Apresentamos através do Parecer sobre as Premissas Atuariais de 2024 posicionamento conclusivo acerca das hipóteses atuariais atualmente adotadas pelo Plano MAG CORPORATE. Conforme consta no documento supracitado todas as hipóteses foram mantidas com exceção da taxa de juros que tem como obrigatoriedade a reavaliação anual.

Para o estudo de adequação da taxa de juros foi realizada uma análise histórica de rentabilidade real média do plano, que está de acordo com a Política de Investimentos, demonstrando que a expectativa de retorno dos investimentos do plano está compatível com a taxa de juros parâmetro sugerida como índice de referência do plano de benefícios.

No Plano MAG CORPORATE a taxa de juros será utilizada nas simulações de benefícios, nos cálculos e recálculos das futuras concessões de benefícios concedidos na forma de prazo determinado, como forma de antecipação da rentabilidade do plano no período de um ano. Sugere-se a adoção da taxa real anual de juros de 4,68% a.a., que é a taxa parâmetro aceitável no intervalo legal.

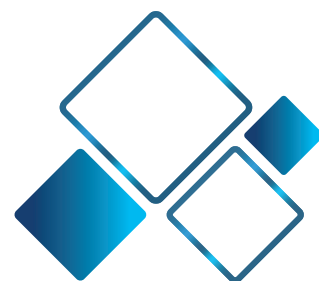
Ressaltamos que as hipóteses atuariais não são utilizadas para apuração das obrigações do plano de benefícios junto a seus participantes, estas obrigações limitam-se em qualquer tempo ao saldo de conta individual de cada participante.

5. REGIME FINANCEIRO E MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Registramos que para a Avaliação Atuarial do Plano MAG CORPORATE, foram utilizados o regime financeiro de Capitalização e o método de Capitalização Financeira Individual. Os compromissos e as obrigações na data de avaliação foram apresentados através das Provisões Matemáticas contabilizados nos balanços patrimoniais posicionados em 31/12/2024, sendo essas obrigações equivalentes, a qualquer momento, ao saldo da Conta Participante acumulado até o momento da avaliação.

Por se tratar de um plano CD, os benefícios de prestação continuada têm seu valor permanentemente ajustado ao saldo de conta individual mantido em favor do participante.

Por fim, registramos que, não há garantia mínima de rentabilidade no plano de benefícios.



6. CUSTEIO DO PLANO

Tendo em vista o método de Capitalização Financeira Individual característico do plano CD, não há custo definido atuarialmente, sendo a Contribuição Básica, a Contribuição Adicional, Contribuição Voluntária, Contribuições de Risco e as Contribuições Adicionais de Risco todas consideradas como custo normal.

As contribuições destinadas ao custeio previdencial do Plano MAG CORPORATE serão vertidas pelos participantes e patrocinadores na forma prevista no regulamento do Plano e no Plano de Custeio anual, aprovado pelo Conselho Deliberativo.

Os participantes contribuirão com valores e percentuais aplicados sobre o Salário de Participação de acordo com a tabela abaixo, observando o valor mínimo de contribuição.

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL MÍNIMO	PERCENTUAL MÁXIMO
Básica*	Mensal e Obrigatória	0,5% (cinco décimos por cento)	4% (quatro por cento)
Adicional	Mensal e Facultativa	0,5% (cinco décimos por cento)	Sem máximo
Voluntária	Esporádica e Facultativa	Sem mínimo	Sem máximo
Risco	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico
Risco Adicional	Mensal e Facultativa	Conforme Contrato de Risco Específico	Conforme Contrato de Risco Específico

* com intervalo de 0,01% (um centésimo por cento).

Considerando o disposto no Artigo 17 do Regulamento do Plano de Benefícios MAG CORPORATE, a Patrocinadora contribuirá para o Plano por meio de percentuais aplicados sobre o Salário de Participação do Participante Ativo Patrocinado, conforme tabela:

CONTRIBUIÇÃO	PERIODICIDADE	PERCENTUAL
Básica	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição Básica do Participante Ativo Patrocinado
Risco	Mensal e Obrigatória	Valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante Ativo Patrocinado

O valor da Contribuição Básica acrescida, quando for o caso, da Contribuição de Risco do Patrocinador, em hipótese alguma, excederá à Contribuição Básica, acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitado a 4,00% (quatro por cento) do Salário de Participação de cada Participante.

Conforme Artigo 20 do Regulamento do Plano, as despesas administrativas serão custeadas pela Patrocinadora, pelos Participantes e Assistidos, bem como pelos Beneficiários, nos termos deste plano de custeio que será aprovado pelo Conselho Deliberativo, observada a legislação vigente, mediante incidência sobre as contribuições diretas, benefícios pagos e/ou sobre os ativos do Plano, da seguinte forma:

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO MAG CORPORATE			
TIPO DE CUSTEIO	VALOR EQUIVALENTE	FONTE DE CUSTEIO	FONTES PAGADORAS
Taxa de Administração	0,2% (dois décimos por cento) ao ano incidente sobre o Saldo de Contas (Provisões Matemáticas).	Montante deduzido dos resultados dos investimentos do Plano .	Recursos Investidos.
Taxa de Carregamento	0% (zero por cento) ao mês incidente sobre as contribuições e/ou aportes, bem como sobre os benefícios.	Montante deduzido mensalmente das contribuições e aportes dos participantes, bem como dos benefícios dos participantes e beneficiários.	Participantes, Participantes Vinculados, Optantes pelo Benefício Proporcional Diferido, Participantes Assistidos e Beneficiários.
Pró-labore Seguradora	10% (dez por cento) sobre a fatura do Risco – Referente as coberturas de Morte e Invalidez e de Prestação de Serviço de Comercialização, firmado com sociedade seguradora.	Aportado pela Seguradora.	Seguradora.

7. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Segue abaixo a estrutura contábil resumida das Provisões Matemáticas do Plano MAG CORPORATE, em 31/12/2023 e em 31/12/2024, data-base da presente Avaliação Atuarial:

CONTA	DESCRIÇÃO	2023	2024
2.3	Patrimônio Social	R\$ 1.548.359,42	R\$ 3.892.807,88
2.3.1	Patrimônio de Cobertura do Plano	R\$ 1.547.770,16	R\$ 3.863.788,22
2.3.1.1	Provisões Matemáticas	R\$ 1.547.770,16	R\$ 3.863.788,22
2.3.1.1.01	Benefícios Concedidos	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.3.1.1.02	Benefícios a Conceder	R\$ 1.547.770,16	R\$ 3.863.788,22
2.3.1.1.02.01	Contribuição Definida	R\$ 1.547.770,16	R\$ 3.863.788,22
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Contas - Parcela Patrocinadora	R\$ 681.177,69	R\$ 1.829.896,89
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Contas - Parcela Participante	R\$ 682.855,76	R\$ 1.834.339,88
2.3.1.1.02.01.04	Saldo de Contas - Portabilidade Participante	R\$ 183.736,71	R\$ 199.551,45
2.3.2	Fundos	R\$ 589,26	R\$ 29.019,66
2.3.2.1	Fundos Previdenciais	R\$ 0,00	R\$ 13.563,35
2.3.2.2	FUNDOS ADMINISTRATIVOS	R\$ 589,26	R\$ 15.456,31

O percentual que o montante da provisão de Benefício a Conceder representa em relação as provisões matemáticas é de 100% dos recursos vertidos ao plano pelos participantes e patrocinadoras.

O patrimônio de cobertura no exercício de 2024 aumentou em 149,64%, com relação ao encerramento do exercício de 2023. Atualizando o patrimônio de cobertura observado no encerramento da avaliação de 2023 pelo IPCA acumulado no ano de 2024 teríamos um valor 58,01% menor do que o observado em 2024. O patrimônio do encerramento de 2023 atualizado pelo índice de referência do plano (IPCA + 3,23% a.a.) apresenta um resultado inferior em 56,65% com relação ao apresentado no encerramento deste exercício.

Analisando o exercício de 2024, observa-se que a rentabilidade do plano alcançou 8,61%, enquanto o índice de referência montou em 8,22%, o que demonstra que a rentabilidade obtida pelo plano foi superior em 0,36 (p.p), em relação ao respectivo índice. Da mesma forma, o IPCA acumulado no mesmo período foi de 4,83%, de modo que a rentabilidade real auferida neste período foi de 3,60%.

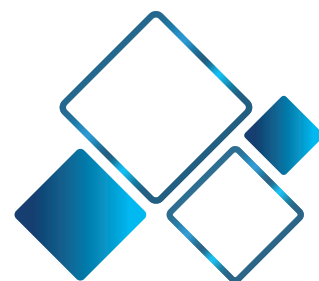
O resultado do patrimônio de cobertura justifica-se, apesar da rentabilidade do Plano MAG CORPORATE ter atingido o índice de referência, ao fato das despesas previdenciais do plano terem avultado o valor de R\$ 141.543,39 que representam um total de R\$ 2.120.626,21 menor do que as receitas previdenciais contabilizadas no exercício de 2024.

8. CONCLUSÃO

O Plano MAG CORPORATE, administrado pela Mongeral Aegon Fundo de Pensão, avaliado em função dos regimes financeiros, métodos de financiamento atuarial e hipóteses atuariais descritos neste parecer, apresentou em 31/12/2024 resultado de equilíbrio técnico.

Por se tratar de plano estruturado na modalidade Contribuição Definida (CD), tanto na fase de acumulação de recursos como na fase de concessão dos benefícios, não existem custos atuariais envolvidos, portanto, o total das obrigações do plano com seus participantes equivale aos seus respectivos saldos de contas individuais, justificando assim o equilíbrio técnico característico desta modalidade de plano.

Desta forma, atestamos que as informações neste parecer foram avaliadas atuarialmente, refletem as bases cadastrais e estão adequadamente registrados nos balanços contábeis da Entidade.



PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a fim de poder expressar opinião sobre os atos praticados pela administração, verificando o cumprimento de seus deveres legais e estatutários e os respectivos reflexos nas Demonstrações Contábeis. Com base nos documentos examinados, este Conselho é da opinião de que os atos da administração foram praticados em atendimento aos preceitos da legislação e do Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos, em seus aspectos relevantes, nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pelo que se manifesta favoravelmente, sem ressalvas, à sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

DocuSigned by:
Felipe Linhares Lima
Assinado por: FELIPE LINHAES LIMA/05767708
CPF: 057.677.627-08
Data/Hora da Assinatura: 24/03/2025 18:02:22 BRT
O: ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC.DIREF@RSFV.WF023
ICP-Brasil

Felipe Linhares Lima

Conselheiro

CPF: 057.677.627-08

DocuSigned by:

Carlos Americo Pugliesi Figueiredo

C4ABED6537E849A

Carlos Américo Pugliesi Figueiredo

Conselheiro

CPF: 086.999.637-18

Assinado por:

Raphael de Almeida Barreto

99C749E7B443467

Raphael de Almeida Barreto

Presidente do Conselho Fiscal

CPF: 028.211.147-61

MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo do Mongeral Aegon Fundo de Pensão, no cumprimento de suas atribuições legais e estatutárias, examinou as Demonstrações Contábeis e demais documentos pertinentes às operações realizadas pela Entidade no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, previstos nos normativos legais vigentes, e atesta que os atos da administração foram praticados em atendimento aos preceitos da legislação e do Estatuto da Entidade, estando adequadamente refletidos nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, pelo que se manifesta favoravelmente, sem ressalvas, à sua aprovação.

Rio de Janeiro, 18 de março de 2025.

Decoded by
Signed by: NILTON MOLINA
CPF: 007.182.388-34
Signat: 21052025 20:58:22 BRT
O: ICP-Brasil, CN: NiltonConference
C: BR
Email: AC:CONFERE@ICP.BR

Nilton Molina

Presidente do Conselho Deliberativo

CPF: 007.182.388-34

DocuSigned by:
Jose Carlos Gomes Mota
A2731DBE76624A2...

José Carlos Gomes Mota

Conselheiro

CPF: 053.638.398-73

DocuSigned by:
OSMAR NAVARIN
60B25A5CF5AA4E1...

Osmar Navarini

Conselheiro

CPF: 301.842.820-04

Assinado por:
Robson Pacheco da Silva
055E3B8C68EB45B

Robson Pacheco da Silva

Conselheiro

CPF: 678.402.057-04

Decoded by
Signed by: PATRICIA BARBOSA DE CAMPOS LIMA
CPF: 000.761.436-51
Signat: 21052025 11:43:10 BRT
O: ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC:SECRETAR@ICP.BR

Patrícia Barbosa de Campos Lima

Conselheira

CPF: 000.761.436-51

Decoded by
Signed by: MARCIO JOSÉ BATISTUTI
CPF: 158.745.788-11
Signat: 21052025 11:17:47 BRT
O: ICP-Brasil, CN: Secretário da Receita Federal do Brasil - RFB
C: BR
Email: AC:SECRETAR@ICP.BR

Marcio José Batistuti

Conselheiro

CPF: 158.745.788-11

DocuSigned by:
Marco Antonio Giorgetti
9BFA30842D064B9

Marco Antônio Giorgetti

Conselheiro

CPF: 099.679.988-57

Assinado por:
Marcia Gomes Mota Lagrotta
5483B12E48C04B3

Marcia Gomes Mota Lagrotta

Conselheira

CPF: 077.846.988-36

Assinado por:
Leonardo Caldeira Cardoso
8F1B913A394A4FF

Leonardo Caldeira Cardoso

Conselheiro

CPF: 013.987.797-50

GLOSSÁRIO

Balanco Patrimonial: o Balanco Patrimonial é a demonstração contábil que tem por objetivo apresentar, de forma sintética, a posição financeira e patrimonial da Entidade. Os valores do Balanco Patrimonial estão posicionados em 31 de dezembro e são divididos em dois grandes grupos (ativo e passivo), onde o ativo representa os bens, direitos e aplicações de recursos: e o passivo, as obrigações para com os participantes e terceiros.

Conselho Deliberativo: Órgão máximo da estrutura organizacional da Entidade. É responsável pela definição da política geral de administração da EFPC e seus Planos de Benefícios. Cabe ao Conselho Deliberativo ser o principal agente nas definições das políticas de administração e das estratégias gerais da entidade, bem como a sua revisão periódica.

Conselho Fiscal: Órgão de controle interno da Entidade. Supervisiona a execução das políticas do Conselho Deliberativo e o desempenho das boas práticas de governança da Diretoria Executiva. Cabe ao Conselho Fiscal elaborar relatórios semestrais que destaquem a opinião sobre a suficiência e a qualidade dos controles internos referentes à gestão dos ativos e passivos e à execução orçamentária. O Conselho Fiscal deve comunicar eventuais irregularidades, sugerir, indicar ou requerer providências de melhoria na gestão, e emitir parecer conclusivo sobre as demonstrações contábeis anuais da entidade.

Demonstrações Contábeis: Conjunto de relatórios emitidos pelas EFPCs, como o Balanco Patrimonial, Balancete, Mutação do Ativo Líquido, dentre outras, bem como as respectivas notas explicativas às demonstrações. Objetivam proporcionar entendimento quanto à posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade e dos planos administrados, servindo de base informacional aos usuários em geral.

Demonstração da Mutação do Patrimônio Social (DMPS): a DMPS é o demonstrativo contábil que tem por objetivo evidenciar de forma consolidada as modificações que ocorreram no Patrimônio Social ao final de cada exercício.

Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (DMAL): a DMAL é o demonstrativo contábil que tem a finalidade de apresentar, ao final de cada exercício por plano de benefícios, a movimentação do ativo líquido por meio das adições (entrada) e deduções (saídas) de recursos.

Demonstração do Ativo Líquido (DAL): a DAL é o demonstrativo contábil responsável por evidenciar a composição do Ativo, Obrigações e Fundos não Previdenciais do plano de benefícios ao final de cada exercício.

Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA): a DPGA é o demonstrativo que apresenta, de forma consolidada, com clareza e objetividade, a atividade administrativa da Entidade, destacando as movimentações que influenciaram as receitas, despesas e rendimentos que impactaram diretamente no resultado do fundo administrativo ao final de cada exercício.

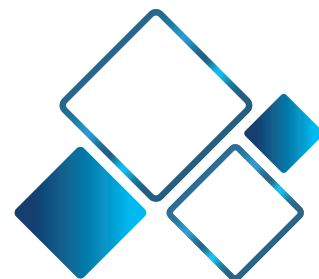
Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (DPT): a DPT é o demonstrativo que representa a totalidade dos compromissos dos planos de benefícios previdenciais administrados pelas entidades fechadas de previdência complementar.

Demonstrativo de Investimentos: o Demonstrativo de Investimentos apresenta a alocação dos recursos da Entidade por segmento (renda fixa e variável) e estabelece um comparativo com as diretrizes estabelecidas na política de investimentos e na legislação vigente. O Demonstrativo de Investimentos traz também um resumo sobre o retorno dos investimentos dos planos e a diferença quando comparado à meta atuarial, os custos de gestão dos investimentos e as modalidades de aplicação.

Diretoria Executiva: Órgão responsável pela administração da Entidade e dos Planos de Benefícios, observando a política geral traçada pelo Conselho Deliberativo e as boas práticas de governança.

Estatuto Social: Documento que define as estruturas administrativas, cargos e respectivas atribuições, além da forma de funcionamento da EFPC.

Fundo de Investimento: São condomínios constituídos com o objetivo de promover a aplicação coletiva dos recursos fechado, é uma comunhão de recursos destinados à aplicação em carteira diversificada de valores mobiliários de emissão de empresas emergentes.



Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis: As Notas Explicativas acompanham as demonstrações contábeis e são responsáveis por detalhar as principais práticas contábeis utilizadas, os critérios adotados na apropriação dos recursos e na avaliação dos elementos patrimoniais. Além das informações já descritas, as Notas Explicativas normalmente trazem também um breve histórico dos planos de benefícios administrados pela Entidade.

Política de Investimentos: A Política de Investimentos é responsável por definir as principais regras e condições para aplicação dos recursos da Entidade e tem a finalidade de garantir uma gestão prudente e eficiente dos ativos dos planos. A política é elaborada anualmente e deve considerar em sua elaboração os riscos envolvidos e os objetivos da Entidade para definição dos investimentos de médio e longo prazos.

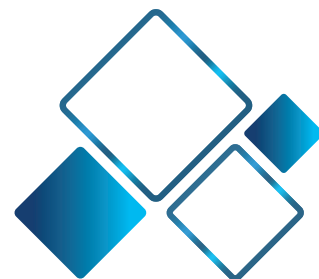
Parecer do Auditor Independente: O Parecer do Auditor Independente é o documento que apresenta a análise do auditor em relação às demonstrações contábeis da Entidade e, principalmente, se os resultados apresentados refletem a realidade da Entidade e se estão de acordo com as normas legislativas e as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

Parecer Atuarial: o Parecer Atuarial é o documento que apresenta o resultado de um estudo técnico realizado anualmente nos planos de previdência por um atuário e reflete a opinião deste profissional sobre a saúde financeira dos planos. Este documento traz os custos estimados para manutenção do equilíbrio dos planos e os principais dados estatísticos e hipóteses utilizadas no estudo.

Parecer do Conselho Fiscal: o Parecer do Conselho Fiscal é o documento que reflete a opinião deste conselho acerca dos resultados apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade, fazendo constar neste parecer todas as informações complementares que julgarem necessárias e pertinentes ao completo entendimento dos resultados.

Manifestação do Conselho Deliberativo: a Manifestação do Conselho Deliberativo é o documento que formaliza a ciência e concordância deste Conselho em relação ao conteúdo das demonstrações contábeis apresentadas pelo contador da Entidade e do Relatório Anual de Atividades referentes ao exercício após os esclarecimentos prestados pela Diretoria Executiva, pelos Auditores Independentes e pelo Conselho Fiscal.

Relatório Anual de Informações: Documento de comunicação interna elaborado pela Entidade para os participantes e assistidos com informações sobre o desempenho da EFPCs e do Plano de Benefícios no ano.



MAG

FUNDOS DE PENSÃO

2024



0800 887 1613



magcorporate@fundodepensao.mag.com.br



magfundodepensao.com.br



Travessa Belas Artes, N.º 5 -Térreo - Parte
Centro - Rio de Janeiro/RJ - CEP 20060-000